



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

Praça. Desembargador Tomaz Salustino, 90, Centro,
Currais Novos/RN CEP: 59.380-000

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 41/2026

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível a licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação do(a) senhor(a) ARIANA RODRIGUES GALVÃO PAIVA, CPF/MF: 703.814.394-88, para prestação de serviço como Enfermeira na Unidade Básica de Saúde Joaquina Parteira, no período de 05 de janeiro de 2026 a 30 de junho de 2026, com valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) + 20 % de insalubridade sobre o salário mínimo + R\$ 969,00 (novecentos e sessenta e nove reais) referente ao Pagamento por Desempenho APS. de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 48/2026.

Currais Novos/RN, 05 de janeiro de 2026.


LUCAS GALVÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal